

PORTARIA Nº. 022/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº125/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão de Recurso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 02.01.2020 06.01.2020	a Dr. Fernando Marques de Campos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f2a2d1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar